



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº24
26 DE ABRIL DE 2024**

**Concede gratificação por
representação e dá outras
providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com os artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **JAILTON MELO OLIVEIRA, CPF/MF nº201.793.595-68 e RG 558945 SSP/SE**, ocupante do cargo em comissão símbolo CC-3, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, gratificação por representação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 26 DE
ABRIL DE 2024.**

FLORIVALDO JOSE VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE